



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI N.º 3.902/2013**

**Dispõe sobre alteração na Lei n.º 3.855/2012 que trata da alteração na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências.**

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** A Lei Municipal n.º 3.855/2012 que trata da alteração na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, fica alterado no **anexo de Metas e Prioridades**, ora reformulado, o qual integra a presente Lei.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2013.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
*Prefeito Municipal*